PROJETO DE INDICAÇÃO Nº330/ 2020

Considerando que os profissionais de limpeza urbana têm arriscado suas próprias vidas, assim como outros profissionais, para combater o covide-19;

Considerando que estes profissionais são agentes promotores de saúde em nossa cidade;

Considerando que a ação dos trabalhadores de limpeza urbana tem ajudado a salvar inúmeras vidas por todo o Brasil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,** que realize, com prioridade, o exame para identificação do COVID-19 nos profissionais de limpeza urbana da cidade de Salvador.

Salvador, 01 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT